



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 119, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação e de outras providências".

O Sr. VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, e a disposta na Lei Complementar n. 005/2015:

CONSIDERANDO a ATA/COMED Nº 001/2022;

CONSIDERANDO a conclusão da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação:

- 1) Evanir Lima de Souza Silva – Presidente;
- 2) Francisco Fidelis Franco Neto – Vice-presidente;
- 3) Nildi Maria Braun – Secretária.

Parágrafo Único – os membros acima identificados foram eleitos mediante eleição, para o biênio de 2022/2024, conforme prevê na Lei Complementar Municipal n. 005/2015.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de outubro de 2022.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal